



**PORTARIA Nº 287/97**

Estabelece novo horário de funcionamento da Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras e Urbanismo e Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto nº 081/97, de 04 de julho de 1.997, em seu artigo 2º, e nos parágrafos 1º e 2º,

**RESOLVE:**

Art. 1º. O horário normal de trabalho dos servidores lotados na Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras e Urbanismo e Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, a partir de 07 de julho de 1997, será o seguinte:

De Segunda a Sexta feira:

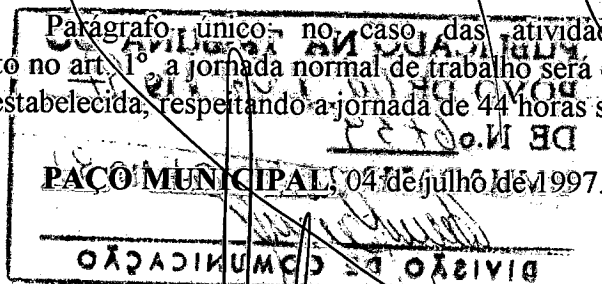
Entrada: 7:12 horas

Saída para almoço: 11:30 horas

Retorno do almoço: 13:30 horas

Saída: 18:00 horas

Parágrafo único: no caso das atividades que exijam horários diferenciados descrito no art. 1º a jornada normal de trabalho será obedecida de acordo com a escala previamente estabelecida, respeitando a jornada de 44 horas semanais.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 | 07 | 19 97  
DE N.º 6739  
UMUARAMA 07 | 07 | 19 97  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO